



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

1 ATA Nº 12/2015 de 21/12/2015. Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze
2 (2015), às catorze horas, (14:00h), no Gabinete da Direção Geral do *Campus* Erechim do Instituto
3 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Diretora-
4 Geral Substituta Noemi Luciane dos Santos, reuniram-se os membros do Conselho de Campus
5 nomeados pela Portaria nº 001, de 05 de maio de 2014, a saber: Docentes: Angelita Freitas da Silva
6 e Leonardo Souza da Rosa; Técnico-administrativo: Daniela Fátima Mariani Mores. Discente:
7 Cassiano Krebs. Aberto os trabalhos, pela Presidente do Conselho e Diretora-Geral Substituta do
8 Campus, foi colocado para apreciação e **aprovação a ata nº 11, da reunião anterior**, a qual foi
9 aprovada. Na sequência, foi discutida a **proposta do novo sistema de avaliação do campus**, o qual
10 passa a constar com nota final para aprovação sete (7) e realização de exame, tanto para os cursos
11 técnicos quanto para os cursos superiores, seguindo os princípios da Organização Didática do IFRS.
12 Salientou-se que a proposta foi debatida entre os coordenadores de curso e setor pedagógico e
13 posteriormente com os docentes, os quais em comum acordo chegaram ao texto final. Esclarecidas
14 as dúvidas, aprovou-se o texto para emissão da resolução final, o qual revogará as disposições em
15 contrário. Outro ponto de pauta foi a **necessidade de alteração do item correspondente ao**
16 **sistema de avaliação nos novos Projetos Pedagógicos de Curso**, aprovados na reunião anterior, a
17 saber: Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Concomitantes em Produção de Moda e
18 Informática. Esclareceu-se aos conselheiros sobre a adequação do texto ao novo sistema de
19 avaliação, para que ao iniciar os cursos, ambos estejam em conformidade com as normativas
20 internas. Finalizando a reunião discutiu-se sobre o **pedido de prorrogação de afastamento para**
21 **participação em programa de pós-graduação strictu sensu dos seguintes docentes:** Luciano
22 Aparecido Kempiski, período 06/03/2016 à 14/12/16, provável data da defesa da tese. João Rogério
23 Machado Pereira, período 06/03/16 à 31/08/2016, provável data da defesa da tese. Fernanda Caumo
24 Theisen, período 03/02/2016 à 12/04/2016. Solicitou-se que as áreas dos respectivos docentes
25 manifestassem sua opinião a respeito da solicitação dos colegas. Considerando-se que o período de
26 prorrogação da docente Fernanda inicia em 03/02 e tendo a área antecipadamente manifestado-se
27 favoravelmente, após a análise individual do processo, optou-se no caso da docente Fernanda por
28 manter a decisão da CPPD- Comissão Permanente de Pessoal Docente, a qual foi favorável a
29 prorrogação pelo período de 03/02/2016 à 12/03/2016, data da defesa da dissertação, sendo que a
30 docente será comunicada do fato com brevidade. Sobre os demais casos, aguardar-se-á a opinião
31 das áreas. Nada mais havendo, eu, Daniela Fátima Mariani Mores – Pedagoga, lavrei a presente ata,
32 que será por todos assinada, contendo trinta e duas(32) linhas.....

Daniela Mores, Santos, Angelita Ribeiro, Cassiano Tiago Krebs
Leonardo Souza da Rosa